



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 04/2023

26 de janeiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 04/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 26 de janeiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
14/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Sábado	Maj BM Jacson
15/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Ten Chrun
16/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Ten Cel BM Anannias
17/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	1º Ten Santana
18/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Ten Chrun
19/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Schardong
20/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Cap BM Vinicius

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)
Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO No 261-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 17087/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC) Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) em epígrafe, referente ao PROCESSO N o 422-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 10940/2022 com os seguintes dados básicos: NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/7/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 19/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota No 1223-22-DP: Movimentação Com Ônus e a Nota N o 1229-22-DP:

Movimentação Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente: Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS do 2o /2ª/2o BBM - Fraiburgo para o 1 o /2ª/13o BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29708/2022. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

PORTARIAS

PORTARIA Nr 1-2023-13º BBM, de 11 de janeiro de 2023

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 1-2023-13º BBM a fim de apurar existência de nexos causal no trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Juan Francisco Gimenez no transcorrer do serviço de prevenção de praia do dia 26/12/2022, por volta das 12h30m, na praia de Bombas, município de Bombinhas, quando sofreu lesão na cabeça, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927.159-7 Murilo Assendino Pinheiro, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

Portaria Nº 3-23-13ºBBM, de 18 de janeiro de 2023.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 3-2023-13ºBBM a fim de apurar existência de nexos causais entre o trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Junior Alterman, ocorrido no dia 23/12/2022, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, uma vez que o mesmo se encontrava no serviço de prevenção balneária na Meia Praia de Itapema.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929.156-3 Bruno Alberto Bruch Antônio, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

Portaria Nº 2-23-13ºBBM, de 18 de janeiro de 2023.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 2-2023-13ºBBM a fim de apurar existência de nexos causais entre o trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Agustin Julian Maldonado, ocorrido por volta das 19 horas do dia 14/01/2023 (sábado), e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, uma vez que o mesmo se encontrava no serviço de prevenção balneária na Praia Central de Itapema.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929.156-3 Bruno Alberto Bruch Antônio, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 24 de Janeiro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do 2º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessitando de 2 (dois) dias para seu tratamento a contar de 19 de janeiro, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota N° 37, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 0921848-3 PAULO JOSÉ DE SALES, do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

MAJ BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Sub Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

Na solicitação contida em Nota N° 48, do 1º Sgt BM Mtcl 922783-0, ROBERTO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

CAP BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º Pelotão (Baln. Camboriú)

Na solicitação contida em Parte S/N°, do ST BM CTISP Mtcl 913031-4 SIDNEY CAMARGO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI da 2ª Companhia 13ºBBM (Itapema)

Na solicitação contida em Nota S/N°, do St BM RR CTISP Mtcl 914812-4, ADEMIR ANTÔNIO SCHONS, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;

2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI da 1ª Companhia do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 18-23-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de abril de 2023 para o dia 07 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 50-23-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 26 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 19 de janeiro 23, do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Necessita ser afastado pelo período de 30 (trinta) dias para dar assistência a pessoa da família (LTSPF), a contar de 22 de janeiro 23, conforme parecer da Dr. Marcelo Rogelin, Cap PMSC Mtcl 393631-7 CRM/SC 13.253.

MARKUS VINICIUS SILVEIRA – Cap. BM
Comandante 3ª/13ºBBM (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo a Maj BM Mtcl 929.064-8 Fernanda Sebastiani Tibola, ELOGIO excelente profissional, inteligente, dedicada, bombeira militar que trabalha com apego profundo no cumprimento da missão, cito como sendo umas das fiadoras na ampliação do importante CTBREC mantendo a referência que atividade representa no CBMSC.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao Maj BM Mtcl 920.662-0 Jacson Luiz de Souza ELOGIO com os mais sinceros agradecimento por seus préstimos na função de Sub Comandante do 13º BBM, por sua dedicação e seriedade, militar competente e organizado faz jus nosso reconhecimento, que fique registrado a referência mais marcante do Maj Jacson que é lealdade para com seus subordinados, pares e superiores.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao Cap BM Mtcl 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva ELOGIO por todo trabalho que desempenhou nas funções as quais foi reponsáveis no 13º BBM, profissional diferenciado, que nunca se esquivou das suas responsabilidades, consegue com grande destreza coordenar as mais complexas missões é possuidor de vasta experiência bombeiril, dedicado, competente com certeza uma referência para todos nós bombeiros militares, que registre-se nossos mais sinceros reconhecimentos a todos os atributos que o Cap Schardong representa.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao Cap BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto ELOGIO pelas desenvoltura em todas as atividades que foi empenhado, militar inteligente, perspicaz, consegue realizar simultaneamente várias tarefas sem perder a eficiência, se tornou nossa referência na formação e qualificação dos nossos profissionais na área de combate a incêndios, atividade que sempre exerceu concomitantemente com outras funções, pois tem incalculável facilidade organizacional, que se registre nossos mais sinceros agradecimentos e reconhecimento por tudo que o Cap Neto representa ao 13º BBM e ao CBMSC.

Individual. Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934065-3 Luann Leon Chrun ELOGIO militar dedicado, referência em todas nossas atividades operacionais, com sua conceituada liderança consegue agregar equipes multidisciplinares e desempenhar as mais difíceis missões, destacou-se em todas as atividades que exerceu, mas não

poderia deixar de citar seu desempenho na Força Tarefa do 13º BBM, sem sombra de dúvidas é o maior responsável pelo sucesso da mesma, sob este Comando atuou em quase todos os grades eventos que a FT-13 esteve presente, fazendo jus reconhecermos com incontestável respeito e admiração de todos nós bombeiros militares.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana referência elogiosa pelo excelente desempenho na função de Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 13º BBM, consegue coordenar e administrar o emprego de todos os profissionais sob seu comando, com vasto conhecimento técnico consegue ser resoluto nas suas decisões cumprindo com grande êxito a nobre missão preventiva.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida referência elogiosa pelo excelente desempenho na função de Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio da 2ª/13ºBBM em Itapema, profissional preparado conhecedor técnico da atividade consegue desempenhar com muita competência a gestão da atividade técnica de uma das regiões mais complexas do CBMSC.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao ST BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista referência elogiosa pelo profissionalismo e dedicação que conduz todos os serviços de salvamento aquático, líder incontestável consegue agregar eficiência e harmonia no desempenho de suas atividades, mantém ativa preocupação no tocante a qualidade dos serviços bem com a segurança dos banhistas, sempre pronto e disposto a cumprir qualquer missão, merecedor dos mais sinceros reconhecimentos.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao ST BM Mtcl 927816-8 João Paulo Francisco referência elogiosa em reconhecimento a capacidade elevada que vem demonstrando no exercício de suas funções de Comandante do 1º/3º/1ª/13ºBBM em Camboriú, sendo possuidor de liderança incontestável onde tem administrado com eficiência e êxito, sendo exemplo para todos nós bombeiros militares.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 Ivan Fabricio Rubick referência elogiosa em reconhecimento a capacidade elevada que vem demonstrando no exercício de suas funções de Comandante do 2º/2º/2ª/13ºBBM em Porto

Belo, uma das mais importantes OBM do CBMSC, consegue cumprir com muita eficiência todas as missões que lhe são atribuídas, Comandante resoluto, inteligente que possui elevada administração de todos nós.

Individual.
Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti referência elogiosa em reconhecimento a capacidade elevada que vem demonstrando no exercício de suas funções de Comandante do 1º/3º/3º/13ºBBM em São João Batista, uma das mais importantes OBM do CBMSC, bombeiro experiente e resiliente, tem cumprido todas as missões com êxito e prestesa.

Individual. Averbe-se.

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, c/c item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo ao Cap

BM Mtcl 933475-0 Markus Vinicius Silveira referência elogiosa em reconhecimento a capacidade elevada que vem demonstrando no exercício de suas funções de Comandante da 3ª/13ºBBM em Tijuca, apresenta elevado senso de responsabilidade no cumprimento das mais diversas missões que lhe são atribuídas, tem conseguido manter com profícua competência a manutenção do CTBREC importante centro de treinamento do CBMSC.

Individual. Averbe-se.

JOSE ANANIAS CANEIRO – TC BM
Cmt do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X9L79BP6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 26/01/2023 às 17:16:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19YOUw3OUJQNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **X9L79BP6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.